

Estado da Bahia

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

**Ofício nº 06/2026-GE.
Salvador, 02 de junho de 2026.**

Senhora Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no inciso I do art. 120 do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Lei nº 26.223/2026, que *“disciplina a destinação dos créditos oriundos de disputas judiciais pela Concessionária Estadual de Gás Canalizado, envolvendo a exigência dos tributos federais, na forma que indica, e dá outras providências.”*.

Assim, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JERONIMO RODRIGUES Assinado de forma digital por JERONIMO
RODRIGUES SOUZA:35693746534
SOUZA:35693746534 Dados: 2026.06.02 15:06:48 -03'00'

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em **02/06/2026 15:21**

Checksum: **D9C6550E3ABFFA05A7046D7EC8004E55418442C765A2EBE09C02206FC33E03A5**

